



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – Caixa Postal 31

CEP: 17.600-380 – TUPÃ-SP

INDICAÇÃO Nº 455 /2018

Câmara Municipal de Tupã

Data: 25/05/2018 Hora: 17:42

Procedência: Autoria OSMÍDIO FONSECA CASTILHO

Assunto: Criação do FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS em nosso município.

Nº de Protocolo
01558/2018

LIDO NA SESSÃO	
Sessão <u>04/06/18</u>	
PRESIDENTE	
Secretário	2º Secretário

INDICAMOS, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e apreciação do Plenário, que sejam expedidos ofícios ao *Senhor Prefeito JOSÉ RICARDO RAYMUNDO*, ao Secretário de Governo **MOACIR IVO PONTALTI MONARI**, solicitando-lhes a necessidade e conveniência de se proceder a realização de estudos, visando criar o **FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa à criação de um Fundo Especial de Bombeiros da Estância Turística de Tupã que tem por objetivo custear as atividades, tanto operacionais como administrativas, desenvolvidas pela corporação.

Os recursos do Fundo seriam destinados à provisão e à aplicação de recursos financeiros para a cobertura das despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, no que diz respeito à estruturação, aparelhamento e equipamento do órgão, além do aprimoramento técnico-profissional do bombeiro

GABINETE PARLAMENTAR VEREADOR CABO E PASTOR CASTILHO

pastorosmidiofonsecacastilho@outlook.com Fone: (14) 997615441 ou (14) 998543540

Que a Graça e a Paz do Nosso Mestre Jesus Cristo, o Nazareno, Estejam Com Todos!





Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – Caixa Postal 31

CEP: 17.600-380 – TUPÃ-SP

militar, bem como àquelas geradas pelo desempenho da atividade fim desta instituição, visando à melhoria da prestação de serviços à sociedade.

O Fundo Especial de Bombeiros em Tupã seria constituído, assim como em outras localidades, da receita integralmente arrecadada pela Taxa de Incêndio, previstos pela legislação municipal; além de auxílios, subvenções ou doações estaduais, federais ou privadas; de recursos advindos da alienação de materiais, bens ou equipamentos considerados inservíveis ou obsoletos, dentre outros.

Importante salientar que atualmente os munícipes de nossa cidade já recolhem a “Taxa de Incêndio” juntamente com o IPTU de seus imóveis, no entanto, tais valores atualmente são totalmente administrados pela municipalidade, que os repassa para o Posto de Bombeiros sempre que necessário.

Com a criação do Fundo, a administração desse e dos demais recursos passaria seria realizada por um Conselho Diretor, composto por membros do Posto de Bombeiros de Tupã, bem como da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e da comunidade, favorecendo a transparência necessária da utilização de tais recursos que devem ser integralmente direcionados aos serviços a que se destina.

Os membros do Conselho Diretor seriam responsáveis ainda pela fiscalização do saldo bancário, aplicação dos recursos, realização das despesas, aquisição e alienação de bens, sempre com o auxílio dos órgãos próprios da Administração Municipal.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e dos benefícios que essa propositura irá proporcionar a população tupãense, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal de Tupã, estude a viabilidade de acatar esta nossa propositura e conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões “Ver. Cacilda do Carmo Lentini Elias”, aos 25 de Maio de 2018.

OSMIDIO FONSECA CASTILHO

Vereador e 2º Secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

GABINETE PARLAMENTAR VEREADOR CABO E PASTOR CASTILHO

pastorosmidiofonsecacastilho@outlook.com Fone: (14) 997615441 ou (14) 998543540

Que a Graça e a Paz do Nosso Mestre Jesus Cristo, o Nazareno, Estejam Com Todos!

